Ano XXI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 3705

Quarta-feira
25 de Junho
de 2014

MARCIO BATISTA HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1268/P, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Jaine Francisca Cardoso de Melo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Arquivo Geral, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de junho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010/E DE 18 DE JUNHO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista, composto pelos seguintes membros:

1. Chefe de Gabinete da Prefeita;
2. Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças;
3. Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
4. Consultor Geral;
5. Procurador Geral do Município;
6. Controlador Geral do Município;
7. Presidente da CPL;
8. Presidente da CSL.

Parágrafo Único – A presidência do Comitê Gestor será exercida pelo Controlador Geral do Município.

Art.2°- O Comitê Gestor terá como atribuição:

a) Avaliar qualitativamente as despesas propostas pelas secretarias;
b) Autorizar as Solicitações de Autorização de Despesas para o prosseguimento do processo;
c) Opinar sobre as demandas das secretarias;
d) Articular as ações governamentais;
e) Monitorar as metas.

Art.3°- O prazo de duração do Comitê Gestor é indeterminado.

Art.4º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 27/05/2014, ficando revogada a Portaria nº 005/E, publicada no DOM nº 3367, de 07 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 18 de junho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 538/P, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida à servidora Ana Carolina Osório e Silva Rotondo, Analista Municipal E-2, Especialidade: Fonoaudióloga, matrícula nº 26658, do quadro de pessoal desta Prefeitura, através da Portaria nº 317/P, de 18 de março de 2014, conforme Processo nº 1579/2014/SMAG.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, no período de 16.04.14 a 04.05.14, quando a servidora completará 90 (noventa) dias de afastamento.

Art. 3º O restante da licença, no período de 05.05.14 a 14.06.14, será sem remuneração.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 23 de junho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 539/P, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Rose Mary de Lima Pena, Analista Municipal E-02, Especialidade: Bioquímico, matrícula nº 26694, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 20.11.07 a 19.11.12, a ser usufruída em 03 (três) etapas, sendo a primeira no período de 21.07.14 a 19.08.14, a segunda no período de 15.09.14 a 14.10.14 e a terceira no período de 17.11.14 a 16.12.14, conforme o Processo nº 3500/2013-SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de junho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 540/P, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Alberto da Silva Oliveira, Professor de Nível Superior III-7, matrícula nº 16899, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 29.07.99 a 28.09.04, a ser usufruída no período de 23.07.14 a 23.10.14, conforme o Processo nº 3472/2013/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de junho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 541/P, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o parágrafo 2º, do, art. 90, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 342/P, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 3250, de 16 de agosto de 2012, no período de 01.04.14 a 29.06.14, que concedeu Afastamento para participar de Curso de Especialização à Nível de Mestrado à servidora Mirian Mirna Becker, Professor de Nível Superior III-2, matrícula nº 27454, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1837/2014-SMAG.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de junho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Maria Teresa Saenz Surita Jucá
Vice-Prefeito
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Chefia de Gabinete da Prefeita
Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Karina Lígia de Menezes Lins
Comissão Setorial de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultor Geral
Marcello Guimarães Machado Freire

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lucivane Lima de Freitas
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Moacir Carlos Collini
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Eliane de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Gerson da Costa Moreno Júnior
Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais - SERI
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital - SEID
Arthur Henrique Brandão Machado
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Edgard Dias Magalhães
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Márcio Vinicius de Souza Almeida - Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Marcio Batista Herculano - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 542/P, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 19. § 5º e art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Merlita Almeida de Morais, Professor de Educação Básica II-1, matrícula nº 28514, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Processo nº 1890/2014/SMAG.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 14 (quatorze) dias, no período de 07.05.14 à 20.05.14.

Art. 3º Fica suspenso o estágio probatório da referida servidora, no período de duração da Licença.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de junho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 543/P, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Cláudia Peixoto Carneiro, Agente Municipal F-04, Especialidade: Telefonista, matrícula nº 1836, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Processo nº 1900/2014/SMAG.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 07 (sete) dias, no período de 20.05.14 à 26.05.14.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de junho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 544/P, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 30 (trinta) dias de férias do senhor Edimir Alvares Ribeiro Neto, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, referente ao exercício de 2013/2014, as quais se encontram marcadas para o período de 01.07.14 a 30.07.14, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de junho de 2014.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2014 - Registro de Preços
Processo 041/2014-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 208/13-GPRE, publicado no DOM nº 3576, de 11/12/2013, comunica a quem interessar que após análise da Impugnação do Edital interposta pela empresa PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação constante nos autos. A decisão se encontra nos autos, portanto a pregoeira resolve dar prosseguimento ao procedimento licitatório e resolve marcar uma nova realização.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos medico-hospitalares, na especialidade de média complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista/RR.

Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2014 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 07/07/2014 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 07/07/2014 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Joana D'arc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2014
Processo 049/2014-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 049/2014-SMSA Pregão Eletrônico nº 008/2014. Registro de preços para eventual aquisição e instalação de equipamentos medico-hospitalares, na especialidade de Broncoscopia para a Secretaria Municipal de saúde de Boa Vista/RR, cuja adjudicação do lote I a favor da empresa ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 03.704.024/0001-10, pelo valor do lote R$ 1.000.900,00 (hum milhão e novecentos reais).

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 035/2014 - Registro de Preços
Processo 048/2014 – SMSA**

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 144/E-013, comunica a quem interessar que o Recurso interposto pela empresa SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, não deve ser conhecido por ser considerado INTEMPESTIVO em sua apresentação. A decisão encontra-se no processo a disposição dos interessados.

**Felipe de Souza Menezes
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 015/2014
Processo 0023/2014-SMST**

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 208/E-GPRE, ano 2013, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Eletrônico nº 015/2014, Processo 0023/2014-SMST, a licitação foi FRACASSADA.

**Joana D'arc Rabelo
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 037/2014
Processo nº 0063/2014-SEMGES**

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 208/13-GPRE, vem informar que após conhecer a IMPUGNAÇÕES apresentadas pelas empresas N N. COMERCIO E INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA- EPP e OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI resolveu NEGAR a apreciação da impugnação referenciada, por falta de legitimidade do representante legal. Informa ainda, que seja CONSIDERADA as informações detalhadas, conforme Adendo Retificador nº. 02 à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Setor Pregão - Boa Vista / RR e no sitio www.licitacoes-bb.com.br, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente. Informamos ainda que tal retificação não altera as demais condições de participação da referida licitação, mantida inalterada a data e horário de sua abertura.

**Joana Darc Rabelo
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, certifica que a solicitação constante do processo nº 051/2014- SEMGES, que trata da emissão de empenho no valor de R$ 601.482,21 (seiscentos e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte um centavos) em favor da empresa MARCELO AUGUSTO DOS REIS-ME CNPJ:13.770.948/0001-78, para a Contratação de empresa para ministrar capacitação e treinamento em Desenvolvimento da Primeira Infância para os profissionais que e servidores do Município de Boa Vista que atuam ou irão atuar no Programa Família que Acolhe, gerenciado pela Secretaria Municipal de Gestão Social. De acordo com base no Parecer Jurídico nas folhas 102 a 106, concluiu que a mesma enquadra no Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a lei supramencionada, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 24 de Junho de 2014.

**Karina Lígia de Menezes Lins
Presidente da CPL**

**Néria Gardênia Pontes Benicio
Membro da CPL**

**Joana D'arc Rabelo
Membro da CPL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº 051/2014-SEMGES, com solicitação de origem da SEMGES.

**Moacir Carlos Collini
Secretário Municipal de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ERRATA

Referente ao Aviso de Revogação, Processo n.º 043/2014 SMEC, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 3703, datado de 23/06/2014.

Onde se lê: "... PROCESSO Nº. 043/13 – SMEC..."

Leia – se: "... PROCESSO Nº. 043/14 – SMEC..."

**Karina Lígia de Menezes Lins
Presidente da CPL**

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO nº 024/2014-SMGA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 005/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA COM PEQUENOS REPAROS EM 197 (CENTO E NOVENTA E SETE) BANHEIROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços das empresas habilitadas referente a Tomada de Preços supracitada, e com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Projetos e Urbanização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas E. S. YAMAGUTE – ME e ARTESUL COMÉRICO E SERVIÇOS LTDA, por atenderem as exigências do Edital. Ante o exposto, a Comissão declara vencedora a empresa ARTESUL COMÉRICO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 05.303.109/0001-11), por ter apresentado o menor preço no valor total de R$ 719.010,84 (setecentos e dezenove mil, dez reais e oitenta e quatro centavos), considerando o critério de menor preço, empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados.

Boa Vista- RR, 24 de junho de 2014.

**Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CSL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

PORTARIA nº. 18/2014-GAB/SMAG/PRESSEM, 13 de junho de 2014.

Dispõe sobre a revisão dos cálculos do benefício de Aposentadoria em decorrência da aplicabilidade

da Lei Nº 1.406, de 09 de abril de 2013, alterada pela Lei Nº 1.505/2013, de 15 de Julho de 2013.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 54, inciso XV, da Lei Municipal nº. 812/2005, combinado com a Lei Delegada nº. 016 de 31 de Dezembro de 2008, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR os proventos da Aposentadoria por tempo de Contribuição dos servidores aposentados com paridade, da área de saúde, conforme relação nominal anexa.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 15 de Julho de 2013.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 13 de junho de 2014.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG e Presidente do Conselho Municipal de Previdência – PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Anexo I

Item	Matricula	Nome	Referência Anterior	Cargo	Especialidade	Referência Atual
1	0067	*Alcimarina de Carvalho Reis*	H-12	Tec. Mun.	Aux. Enf.	C-7
2	1351	*Aledah Maria L. dos Santos*	H-04	Tec. Mun.	Aux. Enf.	D-3
3	0359	Geni Gomes da Silva	H-12	Tec. Mun.	Aux. Enf.	D-8
4	00398	Ivany dos Santos	H-9	Tec. Mun.	Aux. Enf.	D-8
5	00457	*Juraci Costa de Andrade*	F-10	Agent. Mun.	Atendent. Enf.	B-7
6	00540	*Lilce de Aguiar Antony*	F-11	Agent. Mun.	Atendent. Enf.	B-8
7	0068	*Maria Luiza Araújo Cavalcante*	F-11	Agent. Mun.	Atendent. Enf.	B-8
8	00625	*Maria Luzia Pereira. Barros*	H-09	Tec. Mun.	Aux. Enf.	D-8
9	0087	*Maria Socoro Silva de Oliveira*	H-5	Tec. Mun.	Aux. Enf.	D-3
10	02105	*Nazaré Almeida*	F-02	Agent. Mun.	Atendent. Enf.	B-1
11	00784	Raimunda Marly N. Simão	H-03	Tec. Mun.	Aux. Enf.	C-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 213/2013/SMEC
Espécie: Contrato n.º 063/2014/SMEC
Modalidade: Concorrência 014/13
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para reforma em 05 (cinco) escolas da rede municipal de ensino.
Valor: R$ 1.621.804,24 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Orçamentária nº 0601, Função Programática: 12.365.0010-2.038, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001810, de 12/06/2014, no valor de R$ R$ 1.621.804,24 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA TRIDIMENSIONAL E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP
Data de Assinatura: 18 de junho de 2014.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.304/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342 e considerando a necessidade de formalizar as atribuições dos atendimentos médicos, ambulatoriais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar as alterações das lotações e escalas de serviços dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE JUNHO DE 2014

ALTERAÇÕES REFERENTES ÀS VERSÕES v.13 de 23/06/2014 E v.12 de 18/06/2014 NA PORTARIA Nº 304 de 23/06/2014

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco C

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
1	PATRICIA HELENA DA COSTA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	13			N			N			N			N		D	N			N			N	D		N			N		D	N	156	00	

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco F

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
2	ALESSANDRA APARECIDA FEITO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	10	N				N	N								D	N	N		N		D		N		N						120	00	24
3	ELEMILZA SIMIAO VIEIRA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	10			N		N			N			N		D	N			N					N						D	N	120	00	24
4	FLAVIA CRISTINA SANTOS	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11		N			N		D	N			N			N			N		D	N					N			N			132	00	12
5	JUCICLEIDE RIBEIRO AGUIAR Y	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	10	N			N		N				N			N		D	N					D				N			N			120	00	24

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UCI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
6	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	12	N			N			N	D		N			N		D	N				D	N			N			N			144	00	
7	MELINA SOARES FARIAS	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	N	11		N			N		N	N			N			N			N			N			N			N			132	00	12

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UTI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
8	FRANCISCA IRANI MINEIRA DE F	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	11		N		N			N					N	N		D	N				D	N			N			N			132	00	12
9	LUCIANA SILVA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	11			N			N			N	N				D	N		N					N			N		D	N	132	00	12
10	MARIA JOSE SOBRAL DA SILVA A	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	TD	20		T	T	T	T	T		D	T	T	T	T	T			T	T	T		T			T			T	T	D		T	132	00	12
11	MARIA VÍVIA SANTANA DOS SANT	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11			N			N		D	N			N			N			N			N			N			N			N	132	00	12
12	NEURIAN BARBOSA AQUINO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTN	20		MT	M	M	M	M			M	M	M	M	M			MN	M	M		M			M	M	M	M			M	138	00	06

Setor: Coord. de Centro Cirúrgico e CME - Equipe CME

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
13	ADREMONICA PAULINO CAVALCA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	10					N		D	N			N			N			N		D			N			N			N			120	00	24
14	ALMIRA DE SOUZA VIEIRA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11	N			N			N			N			N		D	N				D	N			N			N			132	00	12
15	DORALICE ROSA DOS SANTOS	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	TD	20		T	T	T	T	T		D	T	T	T	T	T			T	T	T					T	T	T	T		D		T	132	00	12
16	LUIZA SIMAO BATISTA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	10					N		D	N			N			N			N		D					N			N			N	120	00	24
17	RUBIA DE SOUSA TAVARES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11	N			N				D		N			N		D	N					D	N			N			N			132	00	12

Setor: Coord. de Centro Cirúrgico e CME - Equipe Centro Cirúrgico

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
18	ANTONIO DE SOUZA GUEDES JU	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	7			N			N				N			N		D	N			N											84	00	60
19	ANTONIA MARGARETH SALES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11	N			N			N				N			N		D	N			N			N				N			132	00	12
20	HELEM CRISTINA DOS SANTOS S	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	TN	14									T	T	T		T	N		T	T	T		T				T	T	T	T		T	90	00	54

Setor: Coord. da Emergência e Acolhimento - Equipe Acolhimento

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
21	RUTH ARAGAO DA CONCEICAO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MND	18	N		N	N		N			N	N	N		MN	D	DN	MN		N	N		DN		N			N		D	N	252	00	

Setor: Coord. da Emergência e Acolhimento - Equipe Emergência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
22	ADALGISA MARIA TIBURTINO CH	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	10	N			N			N			N			N		D	N			N		D						N			120	00	24
23	CASSIA FORTALEZA DE SOUSA C	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	11		N			N		D	N			N			N			N		D			N			N			N		132	00	12
24	SELMA COSTA DE FREITAS	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	MD	21	D	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M		M			M	M	M	M	M		M	132	00	12
25	VIVIAN ALVES DE AZEVEDO	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	10		N			N		D	N			N			N			N		D	N								N		120	00	24
26	BEATRIZ RODRIGUES LIMA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	15	N		n	N			N	N	n	N			N		Dn			N		N		Dn	N				n	N		n	132	72	12
27	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPE	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTD	20	D	M	M	M	M	M			M	M	M		T			M	MT	M				D	M	M	M	M	M		M	138	00	06
28	FRANCISCA FURTADO DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTND	26	N	M	M	MN	T	M	N		M	MTN	MT	MT	MTN		D	MTN	MT	MT		MT	D	N	MT	MT	MTN	MT	MT	N		MT	336	00	
29	LEILANE LIRA DA CUNHA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	10		N			N		D	N			N			N			N		D						N			N		120	00	24
30	MARA CRISTIANE GOMES ARAUJ	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	10			N			N			N			N		D				N					N			N		D	N	120	00	24
31	MARIA RAIMUNDA CARVALHO SO	PC	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11		N			N		D	N			N			N			N		D	N			N					N		132	00	12
32	SILENE RAPOSO DIOGO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11		N			N		D	N			N			N			N		D	N			N			N				132	00	12
33	VALCINEIDE CASTRO CADETE	PC	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTD	20		T	T	T	T	T		D	T	T	T	MT	M			T				T			T	T	T	T	D		T	138	00	06
34	WALDEMARINA DE CASTRO PINH	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MD	21	D	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M		M			M	M	M	M	M		M	132	00	12
35	ZILNARA PEIXOTO TELLES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	N	7	N			N			N						N			N			N					N						84	00	36

Servidores que sairam de Escala

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
36	WIHZNIZ FERNANDES DE SOUZ	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	13		N			N				N			N		D	N			N			N	D		N			N	D	N	156	00	

Setor: Direção de Enfermagem - Equipe Hemovigilância

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
37	SONIA MARIA BARROS BARBOZA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MT	19		T	T	T	T	T	T		T	T							MT	MT	MT	T		T	T	MT	T	T	T		T	138	00	06

Setor: Coord. de Diagnóstico por Imagem

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
38	ALEXANDER SAMUEL CARVALHO	ES	SAU-NM	Técnico em Radiologia	36	N	8			N			N				N			N				N			N			N		N					96	00	48
39	FRANCISCO FERREIRA DE SOUS	PC		Técnico em Radiologia	36	N	8		N			N				N						N		N	N				N				N					96	00	48

Setor: Coord. de Farmácia

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
40	BIEVENILDO SALVIANO DE BRIT	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	40	MTN	12	MT	N			N			N			N			N							MT	N				N	N	MT	N	144	00	
41	MARIA DAS DORES VIEIRA SANT	ES	SAU-NM	Assistente Administrativo	36	MTN	18	N			N			N	MT	N	N			N			mN	m	mN	mN	mN			m	m	mN	m	m			m	144	66	

Setor: Coord. de Físioterapia da UTI e UCI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
42	SHEYLA MITCHELA GALARZA QU	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UCI	30	N	4																	N		D		D	D								42	00	78
43	JESSICA MARIA MARTINS MESQU	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UTI	30	ND	11		N				N					N			N	N			N			DN					N	N	N		N	144	00	
44	ROSIMELRY SILVA DE OLIVEIRA	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UTI	30	MND	18	D	M	MN	M	M	M	N		M	M	Mn	M	M	d		M	M	M	n	M										120	36	
45	SUENNE LARYSSA PEREIRA BAS	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UTI	30	ND	9	N				N				N				N				N					DN			N			D	N		120	00	

Setor: Coord. Médica de Emergência

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
46	LEIDIANE MARTINS SARAIVA	PC		Médico	36	TN	2												N									T									18	00	126
47	SIMONE MOREIRA SANCHES SAN	SE	SAU-NS	Médico	20	MTN	12		T			N			M		N		N			N		N		N		M	T		N		N				120	00	

Setor: Coordenaçao de Laboratorios

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
48	JOSE RAIMUNDO ALVES DE OLI	ES	SAU-NS	Bioquímico	36	MTN	13	N		N			N		MT						N			N		N	M	MT	N	M				MT	N		144	00	
49	LOURENA LOURENCO DE SOUS	ES	SAU-NS	Bioquímico	36	MTN	17		M	M	M	MN		N				M	M				M	M	M			MT			M	MN	M	M		MT	M	144	00	
50	DEBORAH CHRYSTINA DA COST	PC		Técnico em Laboratório	36	MTN	12	MT		N		N		N			N			N		N				MT		N		N			N		MT			144	00	
51	JEANE OLIVEIRA DA SILVA	PC		Técnico em Laboratório	36	MTN	11			N			N		N					N		N			N			MT	N			N			N	N		132	00	12

Setor: Coord. de Hotelaria e Resíduos

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
52	EDISON JOSE SIMAO DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	36	MND	2																											M		M		12	00	
53	ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA S	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	36	MT	1																				M											06	00	
54	SUELY FERREIRA SOUSA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	36	MTN	21		M	M	M	M	M	M		M	M	M	M	M	M		M	M	M			M		M	M	M	M	M				126	00	
55	EDISON JOSE SIMAO DA SILVA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	36	MND	12	N		N					D	N				M	M	N			N						N			N		D	N	132	00	
56	SUELY FERREIRA SOUSA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	36	MTN	1																					N										12	00	
57	ISABEL CRISTINA QUEIROZ DA S	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	36	MT	23		T	T	T	T	T	T		T	T	T	T	T	T		T	T	T		T			T	T	T	T	T		T	138	00	
58	SUELY FERREIRA SOUSA	ES	ASD	Auxiliar de Serviços Diverso	36	MT	1																					T										06	00	

Setor: Coord. de Logística

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
59	AGUINALDO SOARES PEREIRA	PC		Auxiliar de Serviços Diverso	36	ND	12		D		N			D		N			D		N			D		N				D	N			D		N		144	00	
60	ARIVARLEY SOUZA PAIVA	PC		Auxiliar de Serviços Diverso	36	ND	12			D		N			D		N			D		N			D		N		D			N			D		N	144	00	

Setor: Coord. de Humanização

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
61	ROSANGELA ALVES DA SILVA	PC		Assistente Social	30	N	8																	N		N			N	N	N	N	N			N	48	00	72

Setor: Coord. de Higienização e Limpeza

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
62	WALDEMIR FELIX CORREIA FILH	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	36	MTN	8						N			N			N			N			N			N					N			N		96	00	36
63	WALDEMIR FELIX CORREIA FILH	ES	ASD	Auxiliar de Serviço Diversos	36	MTN	1								MT																							12	00	

Setor: Centro de Saúde 13 de Setembro

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
64	MARIA AUBELIA PEREIRA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	40	MT	17		MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT		MT			MT	MT	MT					136	00	24

Setor: Posto de Saúde Raiar do Sol

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
65	VIVIANE LIE OSAKI	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	MT	8				MT		MT					MT	MT						MT		MT					MT		MT				44	00	
66	VIVIANE LIE OSAKI	PC		Enfermeiro	40	MT	17		MT	MT	M	MT	M			MT	MT	M		MT			MT	MT	M				MT	MT	M	MT				MT	116	00	

Setor: Departamento Administrativo-SAMU

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
67	CHARLINGTON MAGNO BOERI D	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	9	N						N			N			N						N		N	DN			N			N			120	00	24
68	JARLISON SOUSA NASCIMENTO	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	11		D			D			D			D			D		N	D			D	D	n				D					120	12	24

69	OZIEL ABREU SOUZA	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	10							D		D				D				N	D					D			D	D	D	D	120	00	24
70	RAIMUNDO HUBERTE LOPES ALV	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	9		Dn			D			D					D		DN			D						D		D			D		120	12	24
71	RONALDO DE FIGUEIREDO ROD	SE	SAU-NM	Condutor	36	D	10			D			D			D		D					D			D			D					D			D	120	00	24
72	TOMI MARLEI LOPES SOUZA	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	10			N				N		N				D		N	N		N					N			N			N	120	00	24
73	WILTON DA SILVA BISPO	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	11		D			D			D	d		Dn			D				D			Dn			D			D			D	120	36	24
74	ZACARIAS SANTIAGO ARAUJO	SE	SAU-NM	Condutor	36	ND	10		N							D		N	D					N			DN	n		N			N			N	120	12	24

Setor: Coord. de Enfermagem-SAMU

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
75	EDSON SOARES PINTO	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	12			N			N		D	N			N		D	N			N		N			N			N			N	144	00	
76	JEANE VOLTOLINI DE OLIVEIRA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	MTN	12	N			N			N			N			N	MT	N		N			N	MT	N					N			144	00	
77	BETANIA SAVIA MAGALHES PERE	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTN	11							N		m	N			N	MT	N			mN		N	MT	N			N				120	12	
78	DAIANE LOPES RODRIGUES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	TN	23	T	T	T	T	T	T			T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T		N	T	144	00	
79	FRANCISCO SOARES SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MT	16									M	M	M	M	M			M	M	M	M	MT			M	M		M			MT	M	108	00	
80	JOSE BRASIL MARINHO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTN	10		N			N		MTN	N			N			N									MN	M		N			MTN		144	00	
81	JOSE HELINALDO DAS CHAGAS	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTN	20	M	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	MN	M	MT	N					M	M	M			M	144	00	
82	JUCIÊ RIBEIRO COSTA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MT	22	T	T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T		MT		MT	T	T	T	T	T		T	144	00	
83	MARIVALDA LOPES DO NASCIME	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTN	13		m	N			N		MT	N			N		MT	N			N		N				N			N			N	144	06	
84	NOEMI DOS SANTOS CONCEICAO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTN	12		N			N		MT	N			N			N			N				N		N			N		MT	N		144	00	
85	SHIRLEY LIMA DA SILVA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MTN	17	mt	N			N		MT	N	N		N			N	MT			n	m	N	n	MT		n		N		MT			144	54	
86	VANESSA JUDITH DOS SANTOS	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MN	12	N	N		N					N	N			N			N	N					N			MN		M	N			144	00	
87	ADRIANA VIANA BEZERRA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem - Es	36	MTN	12		N			N		MT	N			N			N			N			N	N		N					MT	N		144	00	
88	ANTONIA NELY DE ARAUJO AND	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem - Es	36	MTN	12						N		MT	N			N		MT				N	M	M			N		N	N			N		132	00	12

Setor: Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Inclusão de Novos Servidores

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
89	RICARDO CONCY DE SOUSA	ES	SAU-NS	Enfermeiro	40	MT	9																	MT	M		MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	72	00	88

Setor: Coord. de Vig. e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores - Eq. Microscopistas

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
90	ELENI MATOS DA SILVA	ES	ASD	Agente de Combate as Ende	36	MT	11		M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	MT																72	00	72
91	LIRIAN PEREIRA DA SILVA	CL	ACE	Agente de Combate as Ende	36	MT	10																M	M	M		M			M	M	M	M	M			M	60	00	04
92	LIRIAN PEREIRA DA SILVA	CL	ACE	Agente de Combate as Ende	40	MT	10		MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT																		80	00	20

FIM DA ESCALA

Legenda:

D - Diurno
I - Integral
M - Manhã
T - Tarde
N - Noite

d - Plantão Extra Diurno
i - Plantão Extra Integral
m - Plantão Extra Manhã
t - Plantão Extra Tarde
n - Plantão Extra Noite

V - Tipo de Vínculo
Total N - Carga Horária Mensal Normal
Total E - Carga Horária Mensal Plantão Extra
QTD - Quantidade de dias trabalhados
* Servidor em lotação provisória aguardando realocação

CHS - Carga Horária Semanal
DHC - Detalhe da Carga Horária
CHD - Carga Horária Diária

RESUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.306/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Rosimar Santos de Oliveira, matrícula nº. 25.125 (estatutário) e Ana Maria Lopes da Nobrega, matrícula nº. 40.841 (comissionado), em substituição aos servidores Marlon da Silva Padilha e Marcio Marcelo Muniz, como fiscais do Processo nº. 153/2013-SMSA, cujo objeto é Registro de preço para eventual aquisição de rações e comedouros para atender o Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de Junho de 2014.

Marcelo De Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.307/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM n°. 3342,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Alexandre Silva da Cunha, matrícula nº. 26.635 (estatutário) e Gean Ruber Lopes Franco, matrícula nº. 45.186 (comissionado), como fiscais responsáveis pelo Processo nº. 105/2013/SMSA, cujo objeto é Formação de registro de preços com vistas a eventual contratação de empresa em fornecimento continuo de gases medicinais e concessão gratuita dos equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para atender as necessidades do HCSA e o serviço de atendimento móvel de urgência SAMU.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de abril de 2014.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de Junho de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.308/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.005/P,

de 03 de janeiro de 2013, DOM nº. 3342,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Alexandre Silva da Cunha, matrícula nº. 26.635 (estatutário) e Gean Ruber Lopes Franco, matrícula nº. 45.186 (comissionado), como fiscais responsáveis pelo Processo nº. 63/2014/SMSA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de peças, em equipamentos broncoscópio, para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio.

Art. 2º. Esta Portaria tem entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 23 de Junho de 2014.

Marcelo De Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.309/2014 - SMSA/PMBV

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.005/P, de 03 de janeiro de 2013, DOM nº. 3342 e considerando a necessidade de formalizar as atribuições dos atendimentos médicos, ambulatoriais e administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar as alterações das lotações e escalas de serviços dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 24 de junho de 2014.

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE JUNHO DE 2014
ALTERAÇÕES REFERENTES ÀS VERSÕES r.14 de 24/06/2014 E v.13 de 23/06/2014 NA PORTARIA Nº 309 de 24/06/2014

Setor: COORD. DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Servidores que sairam de Escala

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
1	DORICLEFISON DE LIMA SILVA	CC	AO-11	Operador de Sistema	40	MT	20		MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	MT	MT		MT			MT	MT	MT	MT	MT			MT	160	00	

Setor: Coord. de Blocos de Internação - Bloco G

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
2	HIRONEIDE DO NASCIMENTO SIL	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	9		N									N			N			N		D	N			N				N			N		108	00	36

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UCI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
3	LEILA AGRA FELIX BROLINI	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	11		N			N		N				N			N			N		D	N			N			N			N		132	00	12

Setor: Coord. da UTI e UCI - Equipe UTI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
4	FRANCISCA IRANI MINEIRA DE F	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	ND	9		N		N			N					N	N		D	N					D	N								108	00	36
5	LAURA DA SILVA PINTO	ES	SAU-NS	Enfermeiro	36	MND	10	N				N		D	N						N					D	MN	N		MN					N		132	00	12
6	ALCELIA TAVARES RODRIGUES	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11			N						N			N		D	N			N	N		N			N				D	N	132	00	12
7	JOHN SILVA PEREIRA	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11			N			N			N			N		D	N			N			N			N				D	N	132	00	12
8	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA S	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	11	N			N			N			N			N		D	N			N		D	N			N					132	00	12
9	MARIA VÍVIA SANTANA DOS SANT	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	10			N			N		D	N			N			N			N					N			N			N	120	00	24
10	ROSELY ALMEIDA AZEVEDO	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	MND	11	N			MN			N			N			M		D	N			N		D				N			N		132	00	12
11	ROSINEIDE DOS PRAZERES DAM	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	ND	12	N			N			N			N	N		N		D	N			N		D	N			N					144	00	

Setor: Coord. de Centro Cirúrgico e CME - Equipe Curativo - Vacina

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
12	EDLAMAR AVELINO DINIZ	ES	SAU-NM	Técnico de Enfermagem	36	TD	19		T	T	T	T	T					T	T	T			T	T	T		T			T	T	T	T	T	D		T	120	00	24

Setor: Coord. de Físioterapia da UTI e UCI

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D
13	SHEYLA MITCHELA GALARZA QU	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UCI	30	N	7																N		D		D	D	N		N	N					60	00	60
14	JESSICA MARIA MARTINS MESQU	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UTI	30	ND	10		N				N				N				N	N			N			DN						N	N		N	132	00	
15	PAULO HENRIQUE ALVES DE ALI	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UTI	30	ND	8				N			D	DN				N			D	N			D	N											108	00	12
16	ROSIMELRY SILVA DE OLIVEIRA	ES	SAU-NS	Fisioterapeuta - UTI	30	MND	25	D	M	MN	M	M	M	N		M	M	Mn	M	M	d		M	M	M	n	M			Mn	M	M	M	M		d	M	156	60	

Setor: Coordenaçao de Laboratorios

Alterações de Posto e/ou Setor de Trabalho

Nº	Nome	V	Cargo	Atribuição	CHS	DCH	QTD	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	Total		
								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	N	E	D

| | | |

| | | |

- **Hemograma Completo;**
- **E. A. S;**
- **Parasitológico de Fezes;**
- **Glicose;**
- **VDRL;**
- **B. A. A. R;**
- **Sanidade Mental para Exercício das Atribuições do Cargo.**

Gabinete do Secretário, 25 de Junho de 2014.

Marcelo de Lima Lopes Secretário Municipal de Saúde SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2014

Listagem dos Convocados por Ordem de Classificação

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiva	Especí	Prática	Total
1	**102413**	ANNE MARIA ASSUNCAO TRINDADE	124461	08/04/1981	95,00	0,00	100,00	97,5
2	**103354**	WANDERSON ARAUJO NOBRE	18657907	16/05/1985	85,00	0,00	100,00	92,5
3	**100968**	PAULO ROBERTO MELO DA SILVA	029028732005	29/04/1990	85,00	0,00	100,00	92,5
4	**102963**	PEDRO CESAR VIANA NETO	250085	25/10/1987	80,00	0,00	100,00	90,0
5	**105124**	DJACIRA GOMES DA SILVA	145960920001	13/03/1974	75,00	0,00	100,00	87,5
6	**104689**	TATIANO SILVA DA COSTA	3433510	29/08/1988	75,00	0,00	100,00	87,5
7	**100090**	CLEVERTTON ARAUJO FALCAO	3169375	27/10/1990	100,00	0,00	75,00	87,5
8	**104766**	ANDREIA GEORDANA C. MESQUITA	166011	02/02/1981	70,00	0,00	100,00	85,0
9	**103824**	ADREANE DA SILVA NUNES	226880	29/04/1984	70,00	0,00	100,00	85,0
10	**103294**	AMANDA RODRIGUES TOME	2306614-8	07/08/1991	70,00	0,00	100,00	85,0
11	**105525**	JOAB SILVA ARAUJO	337327-4	16/08/2014	70,00	0,00	100,00	85,0
12	**105239**	SONIA SOLANGE DE LIMA FREIRE	4410378	28/02/1983	65,00	0,00	100,00	82,5
13	**103014**	ABRAO DOS SANTOS ARAUJO	246342	09/06/1985	90,00	0,00	75,00	82,5
14	**100132**	ADRIELLE BARBOSA DE SOUSA	3124886	05/08/1991	65,00	0,00	100,00	82,5
15	**102511**	LETICIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	3272273	22/06/1994	65,00	0,00	100,00	82,5
16	**103694**	MAIARA DE MIRANDA SILVA	3028194	09/03/1995	65,00	0,00	100,00	82,5
17	**103007**	GEZAEL BENTES DE BRITO JUNIOR	3328899	17/06/1988	85,00	0,00	75,00	80,0
18	**100924**	JOZILENE TRINDADE DE SOUZA	3906957	21/09/1993	60,00	0,00	100,00	80,0
19	**103696**	MOISES BARROSO DE SOUSA	175796	15/08/1978	80,00	0,00	75,00	77,5
20	**104031**	RAFAEL DE SOUSA CHAVES	3319326	19/11/1991	55,00	0,00	100,00	77,5
21	**100670**	KESTONERSON NASCIMENTO ALMEIDA	228593	11/01/1982	75,00	0,00	75,00	75,0
22	**100504**	CLEUBI VIEIRA NASCIMENTO	223551	03/08/1984	75,00	0,00	75,00	75,0
23	**104241**	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA COSTA	300310	16/12/1985	75,00	0,00	75,00	75,0
24	**100611**	MARCIA ANDREIA SANTANA SILVA	3740510	12/10/1994	75,00	0,00	75,00	75,0
25	**102493**	JACIRA TORREIAS DA SILVA	158932	11/01/1980	70,00	0,00	75,00	72,5
26	**105193**	YARA EVELIN CORDEIRO	3333086	13/11/1991	70,00	0,00	75,00	72,5
27	**102638**	BRUNA DE FARIAS MATOS	417274488	10/02/1988	65,00	0,00	75,00	70,0
28	**105321**	HELENA MOTA LIRA	269940	20/11/1988	65,00	0,00	75,00	70,0
29	**101043**	FRANCISCO ALDIVAN C. OLIVEIRA	205899	16/05/1985	85,00	0,00	50,00	67,5
30	**105315**	RONILTON CONCEICAO DE MELO	239254	12/06/1987	60,00	0,00	75,00	67,5
31	**103848**	MARCIA DA SILVA EDUARDO	252680	14/04/1989	60,00	0,00	75,00	67,5
32	**104951**	AISON ANDRADE SOUSA	3356140	14/07/1989	60,00	0,00	75,00	67,5
33	**100511**	ROBERTO HEYDER F. DOS SANTOS	3212572	11/04/1970	55,00	0,00	75,00	65,0
34	**104438**	VALDINEIA GARRIDO PEIXOTO	172123	21/09/1978	55,00	0,00	75,00	65,0
35	**101461**	SERGIO RICARDO FERREIRA PRIMO	187705	08/04/1974	50,00	0,00	75,00	62,5
36	**102856**	JALCIONE ALVES DO NASCIMENTO	159183	18/08/1979	50,00	0,00	75,00	62,5
37	**102541**	CLEMILDA VIANA VIEIRA	137976	18/09/1981	75,00	0,00	50,00	62,5
38	**103486**	THALISON MATEUS OLIVEIRA SOARES	3324486	22/04/1996	75,00	0,00	50,00	62,5
39	**101679**	JOSE ADRIANO CRUZ LUNA	6160933	07/12/1970	70,00	0,00	50,00	60,0
40	**103586**	JAINI MATOS DA SILVA	133455	15/04/1976	70,00	0,00	50,00	60,0
41	**102375**	KISLLENY SILVA DE SOUZA	3052150	01/09/1988	70,00	0,00	50,00	60,0
42	**104457**	PABLO SOUZA DE SOUZA	3482111	30/09/1993	70,00	0,00	50,00	60,0
43	**100786**	LANUZZA DE ALMEIDA LIMA	3932273	04/06/1994	70,00	0,00	50,00	60,0
44	**100675**	EURIVAN MARQUES MESQUITA	3779130	01/04/1995	70,00	0,00	50,00	60,0
45	**104937**	ELAINE CRISTINA SILVA NASCIMENTO	145906	11/05/1978	65,00	0,00	50,00	57,5
46	**104135**	AUDENICE BARROS OLIVEIRA	358846-7	05/05/1981	65,00	0,00	50,00	57,5
47	**104863**	ADRIANA BEZERRA VIANA	273.655	07/09/1986	65,00	0,00	50,00	57,5
48	**105888**	MARCELO PERES MACIEL	210708	18/12/1986	65,00	0,00	50,00	57,5
49	**103526**	CICELANDIA MARQUES BARROS	240321	24/04/1988	65,00	0,00	50,00	57,5
50	**103574**	ELVIS MARCELO VERAS TACOORDEEN	149719	27/08/1978	60,00	0,00	50,00	55,0
51	**103740**	LEANNI NUNES PIMENTEL	132437	01/03/1985	35,00	0,00	75,00	55,0
52	**100444**	WALLACE RAMIRES NEVES	211078	18/09/1990	60,00	0,00	50,00	55,0
53	**105881**	WENDEL PEREIRA CAVALCANTE	3523349	12/09/1993	55,00	0,00	50,00	52,5
54	**105744**	ALLAN FRANCO ALVES DA SILVA	3866955	25/07/1995	55,00	0,00	50,00	52,5

55	**103268**	LINDALVA DE ALMEIDA SOUZA	92444	26/05/1971	50,00	0,00	50,00	50,0
56	**100947**	JOSEMIR DANTAS FERREIRA	1441481	12/12/1973	75,00	0,00	25,00	50,0
57	**103878**	JUSANDRA DE LIRA	157767	10/12/1977	75,00	0,00	25,00	50,0
58	**103677**	MARIA ILDENE BATISTA SILVA	199306	07/04/1978	50,00	0,00	50,00	50,0
59	**102768**	ANANIAS PEREIRA RIBEIRO	247574	04/05/1987	50,00	0,00	50,00	50,0
60	**102756**	RANNE KAROLYNE DA SILVA CARNEIRO	3898466	26/01/1995	40,00	0,00	50,00	45,0
61	**103232**	ANTONIO DA SILVA FERNANDES	205754	06/07/1983	60,00	0,00	25,00	42,5
62	**103162**	SHEILA BRASIL MARINHO	219510	30/12/1983	60,00	0,00	25,00	42,5
63	**104867**	ARIONE RIBEIRO SOUSA	236082	27/10/1985	35,00	0,00	50,00	42,5
64	**105057**	THAIS INGLIA SILVA DO NASCIMENTO	3518434	06/08/1992	60,00	0,00	25,00	42,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2014

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AEROPORTO

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**102888**	GISELE RUFINO DE OLIVEIRA	265297	18/02/1987	90,00	0,00	0,00	**90,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 1.3 - CARANÃ

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**101899**	KATHEEN ALVES VALERIO	3701450	11/08/1990	95,00	0,00	0,00	**95,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 1.5 - CAUAMÉ

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**100302**	MARIA LUCILENE DE BARROS BATISTA	260158	07/10/1982	75,00	0,00	0,00	**75,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM CARANÃ

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**105245**	NAYARA KATCIANE BARROS DE SOUZA	3078493	04/07/1996	90,00	0,00	0,00	**90,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CIDADE SATÉLITE

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**105841**	AUCILANE VIANA DA SILVA	252476	23/08/1986	90,00	0,00	0,00	**90,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMBARÁ

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**101318**	LEANDRO SOUZA GONCALVES	4024427	06/12/1995	90,00	0,00	0,00	**90,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASA BRANCA

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**104030**	ALCIONE DA SILVA BRITO	3669289	15/05/2014	90,00	0,00	0,00	**90,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIMBÉ

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**101475**	JOSIAS OLIVEIRA PEREIRA	3902323	18/04/1979	90,00	0,00	0,00	**90,00**
2	**100604**	ALAENE LOPES DA SILVA	230739	08/11/1985	90,00	0,00	0,00	**90,00**

Total do Cargo : 2

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 2.6 - LIBERDADE

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**104979**	SILVANA MACEDO DE VASCONCELOS	4656873	09/08/1994	85,00	0,00	0,00	**85,00**

Total do Cargo : 1

AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 3.1- SANTA TERESA

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**105337**	ANTONIO CLAUDIO SILVA FERREIRA	216299	13/12/1981	90,00	0,00	0,00	**90,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 3.2- SANTA TERESA

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**105447**	JOSELIA MARIA ARAUJO SENA	016782142001	22/12/1983	95,00	0,00	0,00	**95,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 4.3 - PINTOLÂNDIA

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**104425**	ALEXANDRE SANTOS SILVA	7098545	10/07/1995	100,00	0,00	0,00	**100,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÍLVIO BOTELHO

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**103667**	TATIANA DA CONCEICAO MARINHO LIMA	4152026	08/12/1975	95,00	0,00	0,00	**95,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 4.7 - SENADOR H. CAMPOS

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**100257**	JUCICLEIDE DE ALMEIDA SANTOS	258893	05/10/1987	85,00	0,00	0,00	**85,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CRUVIANA

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**103967**	ANA KELLY LOBATO DA COSTA	253485	02/09/1986	95,00	0,00	0,00	**95,00**
2	**103221**	FRANCISCO EVANDRO SOARES PINTO	256880	14/06/1987	95,00	0,00	0,00	**95,00**

Total do Cargo : 2

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO BENTO

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**105014**	BENICIANE COSTA DA SILVA	028901482005	01/07/1988	75,00	0,00	0,00	**75,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JARDIM PRIMAVERA

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
		ROMEU SILVA RIBEIRO	3621138	24/03/1991	70,00	0,00	0,00	**70,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUATORIAL

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**103957**	BRAULIO HENRIQUE EUSEBIO DE SOUSA DA	2305668	02/07/1986	95,00	0,00	0,00	**95,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CALUNGÁ

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**102451**	DAYANA LIMA DA FONSECA	3088464	20/12/1986	85,00	0,00	0,00	**85,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA CIDADE

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**100117**	ALDEFLAN SOUSA DA CRUZ	237297	08/11/1985	85,00	0,00	0,00	**85,00**

Total do Cargo : 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RAIAR DO SOL

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total
1	**100680**	ELINALVA PEREIRA MUNIZ BARROS	252198	12/06/1987	90,00	0,00	0,00	**90,00**

Total do Cargo : 1

Total de ACS Convocados: 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 162/2014

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor: Luiza de Oliveira Xaud Arquiteta e Urbanista – CAU A90642-5, lotado nesta secretaria, para fiscalizar os serviços de Contratação de empresa(s) especializada(s) em obras e serviços de engenharia, para a reforma na Praça Mané Garricha no município de Boa Vista-RR,objeto do processo licitatório nº 053/2014-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2014.

Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 174/2014

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores: Antonio Jucá de Araújo Junior, Engenheiro Civil, CREA 090888303-0 (Presidente), Ingrid Skarlety Rosa Souza Arquiteta e Urbanista CAU A-59849-6 e Edson de Souza Goiana, Engenheiro Civil, CREA 4858-D/AM (Membros), lotados nesta secretaria, para receberem os serviços de infraestrutura turística e pavimentação no bairro Aeroporto, no município de Boa Vista-RR, objeto do processo nº 025/2010-SMOU, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2014.

Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 037/2014

FIRMA: MANHATTAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.027.989/0001-00. Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência Publica nº 012/2014 - CPL, constante no Processo Administrativo nº 053/2014-SMOU, a qual será executada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis FISCAL: Luiza de Oliveira Xaud, Arquiteta e Urbanista – CAU A90642-5.

A presente Ordem de Serviços será regida pela Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº 028/2014 - SMOU.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente ordem de execução/prestação: Contratação de empresa(s) especializada(s) em obras e serviços de engenharia, para a reforma reforma na Praça Mané Garricha no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

Convênio CT Nº 1002.202-66/2012/MTUR/CAIXA/PMBV.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Execução corresponde a R$ 3.711.778,09(Três milhões, setecentos e onze mil ,setecentos e setenta e oito reais e nove centavos), pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 001730 – Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 15.451.00024.2.061, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 010100 – Valor R$ 2.289.956,45 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil novecentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) – Contrapartida.

Nota de Empenho: 001731 – Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15.451.0024 2.061, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 020200 – Valor R$ 1.421.821,64 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e vinte um mil, sessenta quatro centavos) – Convênio.

DO PRAZO:

O objeto do Contrato deverá ser executado no prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Contrato nº 028/2014-SMOU – Cláusula Décima Terceira – Dos Prazos, item 13.2, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2014.

Marcelo Mauro Barboza Tenório
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

João Predro de Azevendo Moraes
CPF nº 742.795.802-00
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº. 070/14/GAB/SMGA

O Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de nº 111/P de 21 de janeiro de 2014 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviço, o gozo de 30 (trinta) dias do período de férias da servidora MARIA CONSOLATA DE OLIVEIRA NOBREGA, Estatutária, Matrícula nº 27.126, Função: Inspetora do Meio Ambiente, referente ao exercício de 2013/2014, as quais seriam gozadas entre os dias 16/06/14 à 15/07/14, a serem usufruídas em uma marcação posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 17 de junho de 2014.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº. 071/14/GAB/SMGA

O Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de nº 111/P de 21 de janeiro de 2014 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviço, o gozo de 30 (trinta) dias do período de férias do servidor ALLISON FAÇANHA DE LIMA, Estatutário, Matrícula nº 25.386, Função: Auxiliar Municipal, referente ao exercício de 2011/2014, as quais seriam gozadas entre os dias 02/06/14 à 01/07/14, a serem usufruídas a partir do dia 01/07/14 à 30/07/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 17 de junho de 2014.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14830/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Claudionor Freire, nº. 571, Bairro Paraviana, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas Sr. Daniel Pedro Rios Peixoto, brasileiro, casado, residente nesta capital, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado, Betânia de Sousa Gomes, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.097.112/0001-17, com endereço na Rua Izídio Galdino da Silva, nº 1708, Bairro Senador Helio Campos, Boa Vista/RR, denominada doravante de COMPROMISSÁRIA, neste ato representada por Betânia de Sousa Gomes pessoa física, inscrita no CPF nº 641.054.312-34, com endereço na Rua: Rua Izídio Galdino da Silva, nº 1708, Bairro Senador Helio Campos, Boa Vista/RR,

Considerando o item III da Decisão de Segunda Instância proferida nos autos nº 14830/2013 que insta a conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente,

Resolvem celebrar entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A celebração do presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL decorre de Decisão Administrativa de Se-

gunda Instância favorável ao pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente em medida de cunho educativo para prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, com base nos arts. 139, 140, inciso III, e §1° do art.145 do Decreto nº 6.514/2008, a ser cumprida em 20 (vinte) horas de serviços/atividades no Departamento de Educação Ambiental deste órgão ou no Bosque dos Papagaios, o qual definirá quais serviços/atividades serão desenvolvidos pela Autuada

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Cumprimento da obrigação de cumprimento de prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente dar-se-á por meio do Departamento de Educação Ambiental da SMGA mediante 20 (vinte) horas de serviços/atividades prestados pelo Compromissário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

São obrigações da SMGA:

I – A Compromitente fica obrigada a fiscalizar o cumprimento do compromisso ora firmado;

II – Emitir certidão em até 30 (trinta) dias após cumprimento de prestação total de serviços.

CLÁUSULA QUARTA:

São obrigações da COMPROMISSÁRIA:

I – efetuar a realização de serviços/atividade estabelecidos pelo Departamento de Educação Ambiental.

CLÁUSULA QUINTA:

O não cumprimento das obrigações aqui assumidas pela COMPROMISSÁRIA implicará ao inadimplemento perante a COMPROMITENTE.

§ 1° - Constatado eventual descumprimento das obrigações previstas no presente TERMO por parte da COMPROMISSÁRIA, este será notificado pela SMGA para justificar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, as razões do inadimplemento.

§ 2° - A SMGA, a depender das razões apresentadas, decidirá pelo acatamento ou rejeição da justificativa, devendo notificar a COMPROMISSÁRIA quanto à sua decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da justificativa.

§ 3° - Rejeitada a justificativa apresentada pela COMPROMISSÁRIA, a SMGA, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação de que trata o §2°, comunicará formalmente o inadimplemento para fins de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

§ 4° - Não apresentada justificativa por parte da COMPROMISSÁRIA, a SMGA adotará as medidas cabíveis em razão do inadimplemento, a contar do término do prazo previsto no §1°.

§ 5° - Não correrão penalidades ou prazos contra a COMPROMISSÁRIA decorrentes de eventuais atrasos ou omissões atribuídos exclusivamente a SMGA.

§ 6° - A eventual inobservância pela COMPROMISSÁRIA dos prazos e obrigações ora pactuados, desde que comprovadamente resultante de caso fortuito ou força maior, na forma prevista em lei, não configurará situação de inadimplência, desde que a justificativa seja prontamente comunicada a SMGA que, se for o caso, reajustará os prazos para o cumprimento das obrigações remanescentes.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo de vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL é de até 3 (três) meses para cumprimento dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a contar da data da assinatura do mesmo;

CLÁUSULA SÉTIMA:

Qualquer modificação das obrigações pactuadas no presente TERMO que implique alteração de prazo ou forma será objeto de prévio ajuste entre as partes e formalizada mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA:

Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista para dirimir toda e qualquer questão que advir do presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Este Termo de Compromisso Ambiental produzirá seus efeitos legais a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, mediante extrato conforme dispõe art. 147 do Decreto nº 6.514/2008.

Boa Vista/RR, 16 de junho de 2014.

_____
DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO
Secretario Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Compromitente

_____
BETANIA DE SOUSA GOMES
Compromissária

Testemunhas:
1._____
2._____

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 002/2014-SEID
ESPÉCIE: Contrato nº 001/2014/SEID
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço
OBJETO: Aquisição de solução de rede sem fio, indoor (WLAN) e outdoor (WMAN), englobando equipamentos, software de gerenciamento, instalação, configuração, treinamento e garantia, visando o serviço de Internet Pública baseada nas novas tecnologias sem fio (Wireless), de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SEPF: Unidade Orçamentária: 1901, Funcional Programática: 04 126 0075 2.200, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a N.E nº 1760, no valor de R$ 187.365,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais), e N.E nº 1761, no valor de R$ 24.606,00 (vinte e quatro mil seiscentos e seis reais)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: EMPRESA SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA
ASSINAM: ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO – Secretário Extraordinário de Inclusão Digital, pela contratante e o Sr. ROBERTO SERGIO BIASSIO FILHO, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0158/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Bruno dos Santos Raposo, Cargo: Assistente II, Matrícula 00173, e, Ruben da Silva Sobrinho, Cargo: Auxiliar Técnico G-7, especialidade: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 02256, para fiscalizarem o Processo nº 0117/2014 – SUPEC, que trata da aquisição de material para confecção da estrutura do evento "Boa Vista Junina 2014".

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de Junho de 2014.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0159/2014

O Presidente Interino da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores Bruno dos Santos Raposo, Cargo: Assistente II, Matrícula 00173, e, Cláudio Rogério Faria Martins, Cargo: Assessor Técnico I, Matrícula: 79028, para fiscalizarem a contratação de empresa especializada no fornecimento de locação de serviços e equipamento, conforme Processo nº 0133/2014 – SUPEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de Junho de 2014.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Errata:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 3684, do dia 23 de Maio de 2014, foi publicado o Edital da Mostra Fotográfica 9 de Julho – Edição 2014.

Onde se lê: 4.4. O candidato deverá participar do workshop e saída fotográfica referente ao tema da Mostra que será realizado pela Superintendência de Turismo – SETUR em local, data e horário a ser comunicado previamente.

Leia-se: 4.4. O candidato poderá participar do workshop e saída fotográfica referente ao tema da Mostra que será realizado pela Superintendência de Turismo – SETUR em local, data e horário a ser comunicado previamente.

Boa Vista – RR, 23 de Junho de 2014.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014, Processo nº 097/2014, com abertura prevista para o dia 23/06/2014, por interesse da Administração.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2014.

Donald Anders Tavares
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014, Processo nº 101/2014, com abertura prevista para o dia 02/07/2014, por interesse da Administração.

Boa Vista – RR, 24 de junho de 2014.

Donald Anders Tavares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista-FETEC, ao analisar a solicitação constante no Processo 0131/2014, oriundo da Superintendência de Cultura desta Fundação, que trata da emissão de Empenho para fazer face às despesas com pagamentos DE CONTRATAÇÃO DE SHOWS COM ATRAÇÕES LOCAIS QUE FARÃO APRESENTAÇÕES COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO BOA VISTA JUNINA 2014, que será realizado na Praça do Centro Cívico, no período de 20 a 28 de Junho do corrente ano, com o Tema "CIDADE QUE APAIXONA, BOA VISTA LIMPA, JARDIM DA AMAZÔNIA" no valor total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em favor da ASSOCIAÇÃO CANOA CULTURAL CNPJ: 12.051.965/0001-92,. Concluiu que as mesmas encontram-se respaldas no que determina o "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações:

> **"Art. 25: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".**
>
> **"III - Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública"**

Conforme determina a Lei 8666/93 e seu Art. 26, essa situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 24 de Junho de 2014.

Donald Anders Tavares
Presidente da COPEL

Sheila Medeiros dos Reis
Membro da COPEL

Leimar de Souza Nascimento
Membro da COPEL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação objeto do Processo nº 0131/2014, conforme solicitação de origem da Superintendência de Cultura.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista-FETEC, ao analisar a solicitação constante no Processo 0125/2014, oriundo da Superintendência de Cultura desta Fundação, que trata da emissão de empenho para fazer face às despesas com pagamentos DE CONTRATAÇÃO DE SHOW COM ATRAÇÃO NACIONAL XIADO DA XINELA QUE FARÁ APRESENTAÇÃO no dia 28 de Junho de 2014 as 23h00min, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO BOA VISTA JUNINA 2014, que será realizado na Praça do Centro Cívico, no período de 20 a 28 de Junho do correte ano, no valor total de R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS) para a Empresa MATHEUS E FERNANDES SERVIÇOS LTDA – ME com CNPJ: 15.412.090/0001-03. Concluiu que as mesmas encontram-se respaldas no que determina o "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações:

> **"Art. 25: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".**
>
> **"III - Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública"**

Conforme determina a Lei 8666/93 e seu Art. 26, essa situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 24 de Junho de 2014.

Donald Anders Tavares
Presidente da COPEL

Sheila Medeiros dos Reis — **Membro da COPEL**
Leimar de Souza Nascimento — **Membro da COPEL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação objeto do Processo nº 0125/2014, conforme solicitação de origem da Superintendência de Cultura.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Presidente Interino da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 3703 do dia 23 de Junho de 2014, foi publicado o a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE, referente ao Processo 0131/2014 – FETEC, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOWS COM ATRAÇÕES LOCAIS QUE FARÃO APRESENTAÇÕES COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO BOA VISTA JUNINA 2014,

Onde se lê: 100.100,00 (Cem Mil e Cem Reais) para a Empresa Ronaldo M. DA SILVA -ME

Leia-se: 75.100,00 (Setenta e Cinco Mil e Cem Reais) para a Empresa Ronaldo M. DA SILVA -ME

Boa Vista – RR, 23 de Junho de 2014.

Donald Anders Tavares
Presidente da Copel/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 3703 do dia 23 de Junho de 2014, foi publicado o COMUNICADO DE EMPRESA VENCEDORA, referente ao processo 0114/2014-Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de Locação de Equipamento de Monitoramento e Segurança Desarmada, para dar suporte ao evento Boa Vista Junina 2014.

Onde se lê: PROCESSO Nº 0144/14-SUPEC

Leia-se: PROCESSO Nº 0114/14-SUPEC

Boa Vista – RR, 24 de Junho de 2014.

Donald Anders Tavares
Presidente da Copel/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 1.577, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE: INSTITUIR O FESTIVAL DE MÚSICA CANTA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, a Prefeita Municipal, nos termos do § 3º do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente, e eu, LEONARDO RODRIGUES MOREIRA, Presidente da Câmara, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica instituído no município de boa Vista o Festival de Música Canta Boa Vista, a ser comemorado anualmente, do dia 08 a 09 do mês de julho de cada ano.

Parágrafo Único: O festival que se refere o caput deste artigo fará parte do Calendário Oficial das comemorações alusivas ao Aniversário de Município de Boa Vista.

Art. 2º - Durante a realização do Festival de que trata esta lei devem ser promovidos shows com artistas locais e apresentações das músicas concorrentes, visando incentivar, sobretudo a produção musical boa-vistense e a descoberta de novos talentos.

Art. 3º - O referido festival terá a coordenação e divulgação a encargo da FETEC.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 260/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo em comissão do Gab. Ver. Masamy Eda, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 260/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Klebe da Silva Santana	Assessor Parlamentar Especial	APE-2

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 262/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo em comissão do Gab. Ver. Mauricélio Fernandes de Melo, os servidores constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 262/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Maristela Henrique Moniz	Assistente Parlamentar	AP-5
Thiago Alves Cruz	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 263/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo em comissão do Gab. Ver. Alexandre Moreira dos Santos, a servidora constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 263/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Suelen Yamile Mota da Cruz	Assessor Parlamentar	APN-3

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 267/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo em comissão do Gab. Ver. Mirian dos Reis Melo, a servidora constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 267/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Fiama Marcela Medeiros Mesquita	Assistente Parlamentar	AP-2

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 268/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo em comissão do Gab. Ver. Alcinira Magalhães Mota Freitas, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 268/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Cassio do Carmo da Costa	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 269/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo em comissão do Gab. Ver. Júlio Cézar Medeiros Lima, os servidores constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 269/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Francisco Idalécio Pereira da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-1
Kelita Costa de Brito	Auxiliar Parlamentar	N-1
Lidia Saraiva da Silva	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 271/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo em comissão do Gab. Ver. Paulo Carpejane Alves Ferreira, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 271/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Francisca de Jesus Batista	Assessor Parlamentar Especial	APE-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 272/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo em comissão do Gab. Presidência, a servidora constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 272/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Elizangela Matos da Mota	Auxiliar Parlamentar	N-1

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 273/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo em comissão do Gab. Ver. Mayara da Silva Ferreira, o servidor constante do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 170, de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 273/2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Evandro Menezes Lavareda Junior	Assistente Parlamentar	AP-6

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 275/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art.39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada a senhora Jean Karlla Prestes Pimentel do cargo em comissão do Grupo de Apoio Técnico, Código GAT-603, de Assessor Parlamentar Especial da 1º Secretaria, em consonância com a Lei nº 1398, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de

junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de junho de 2014.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 038/2014 – CMBV.
ESPÉCIE: Contrato nº 008/2014 – PROGE.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 0047, de 24/03/2013, Modalidade: Estimativo, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2014.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar- se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

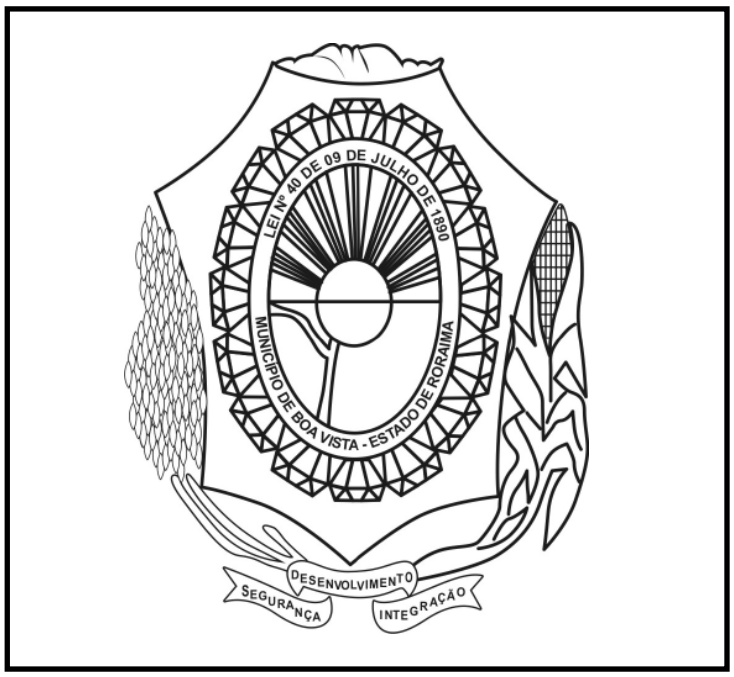
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

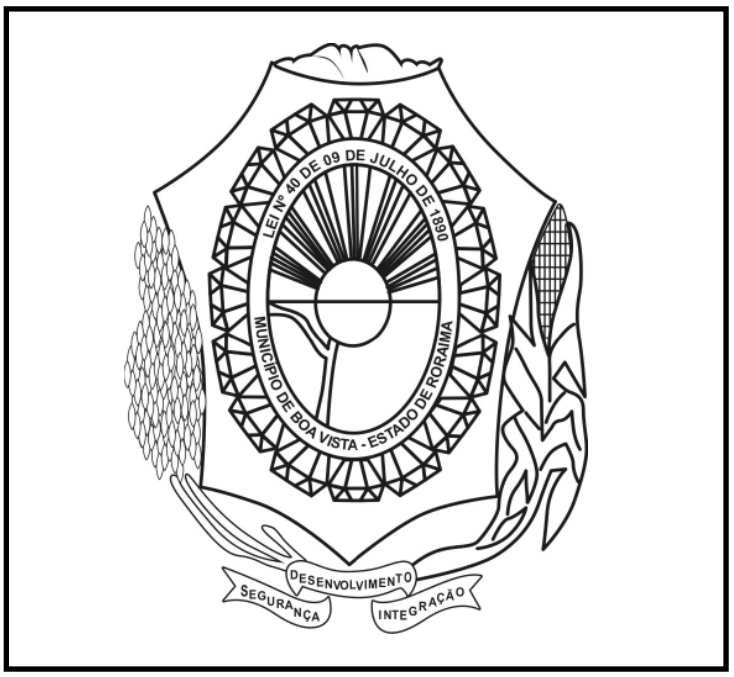
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

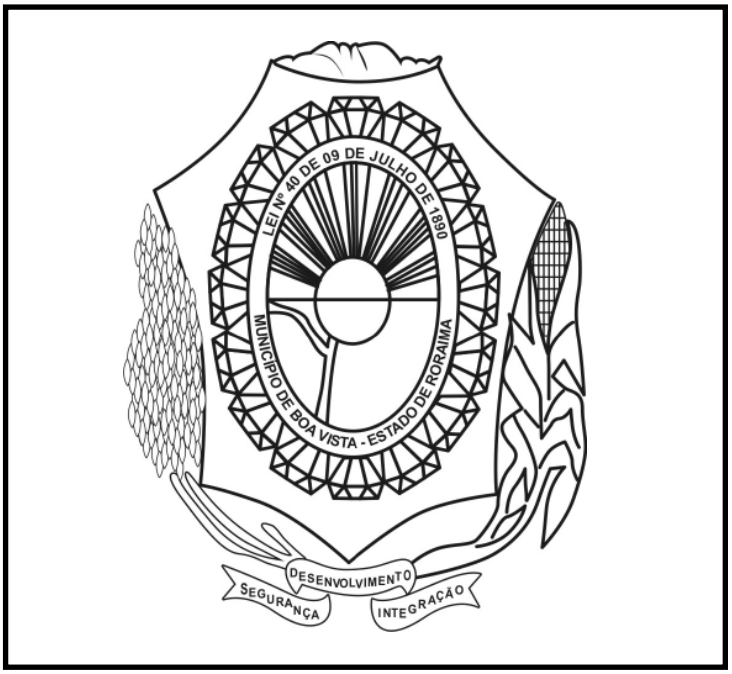
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

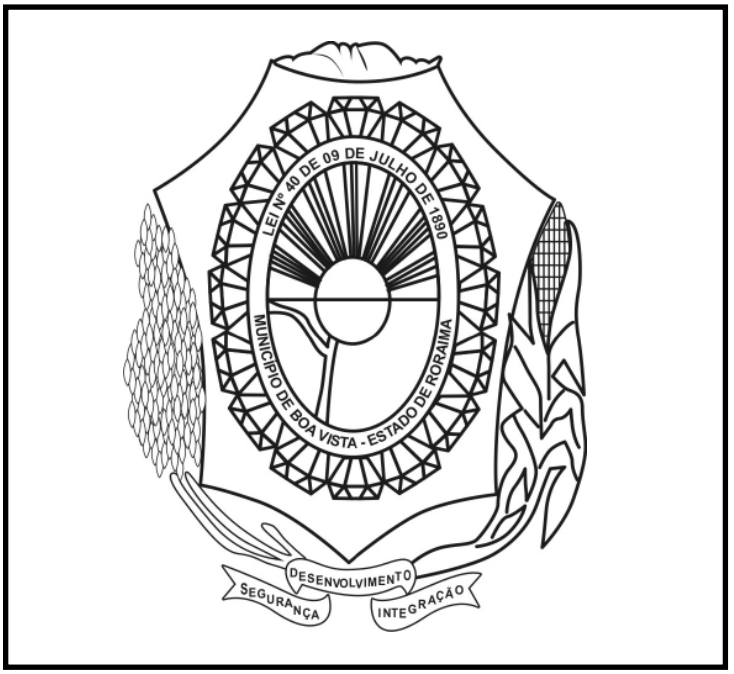
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

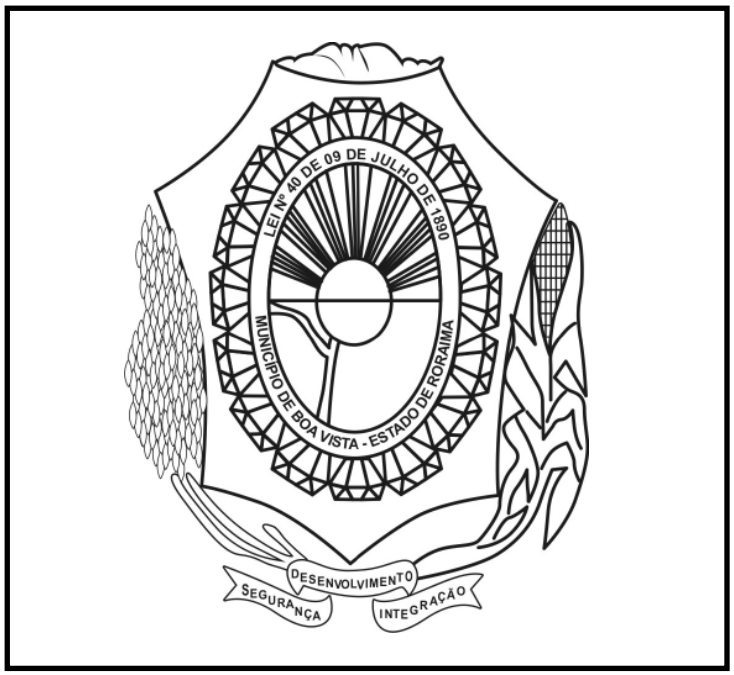
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

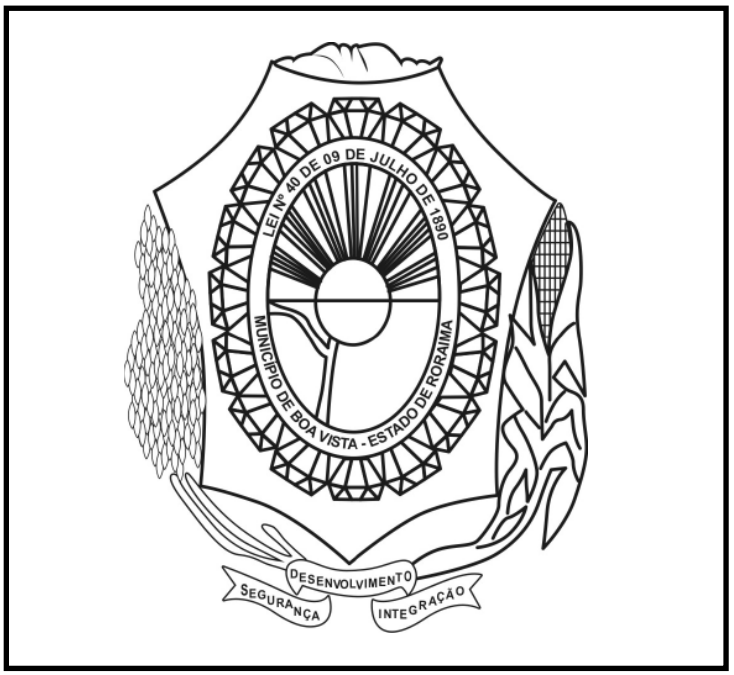
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

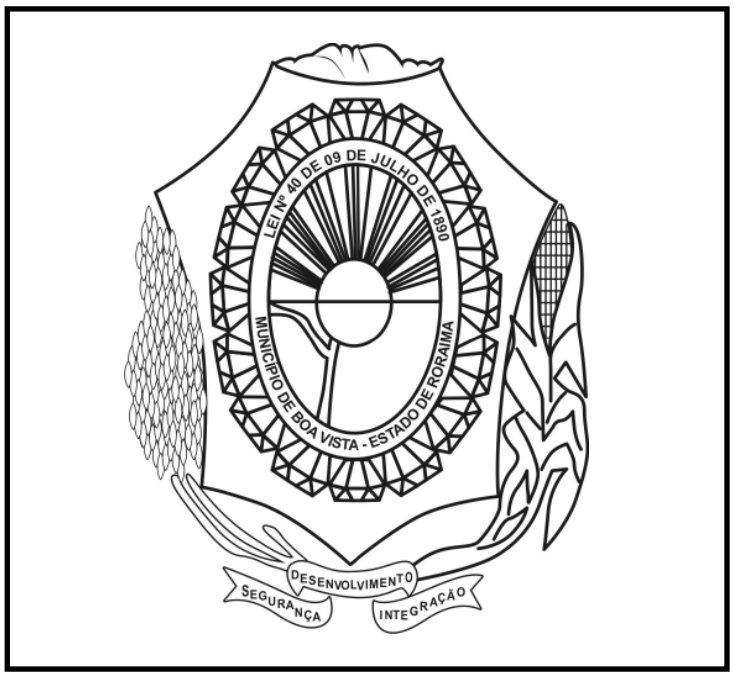
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

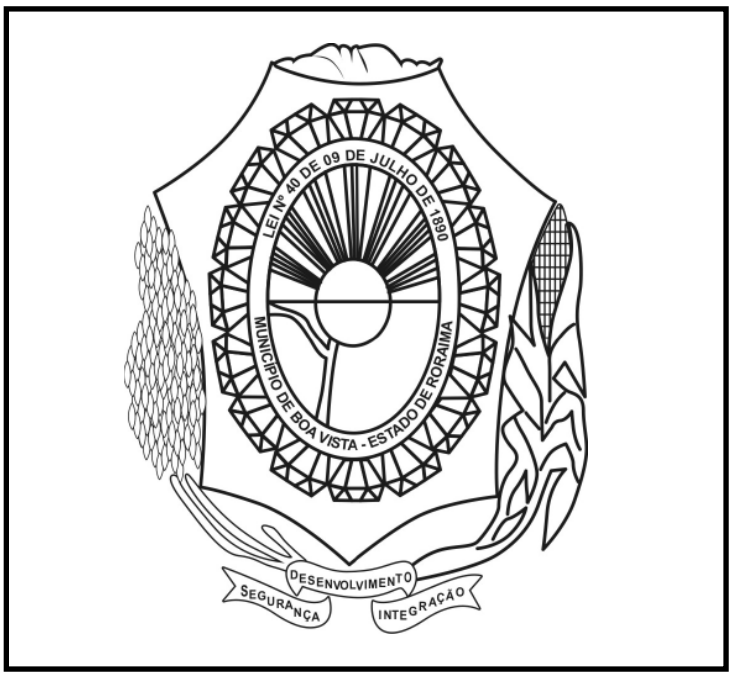
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

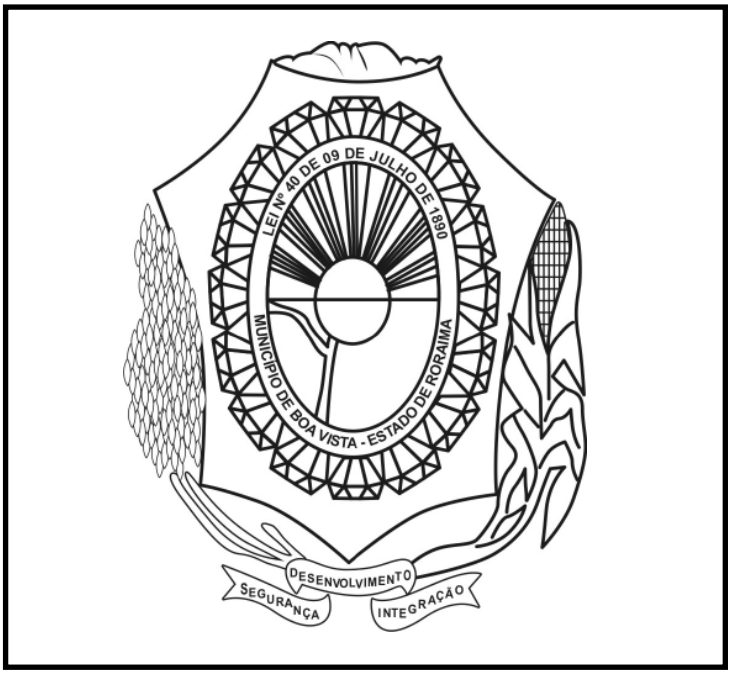
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

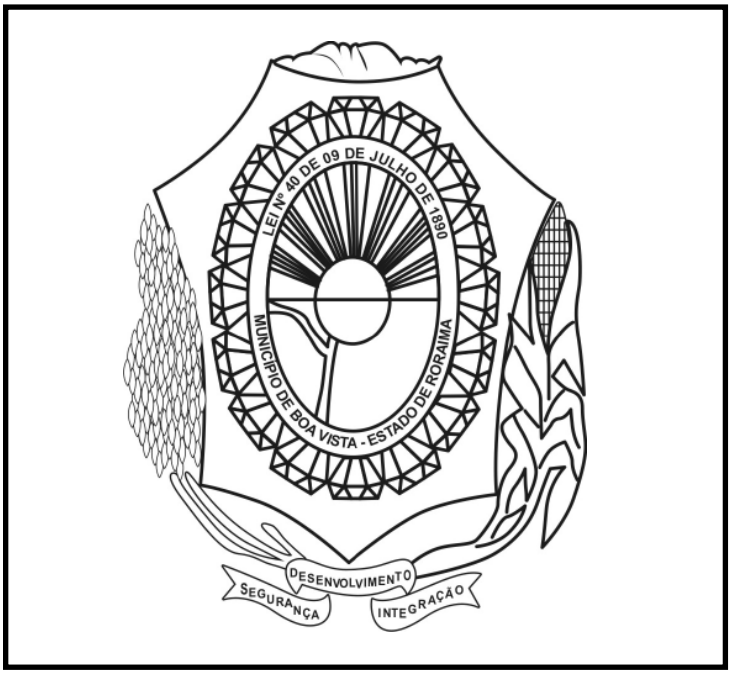
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

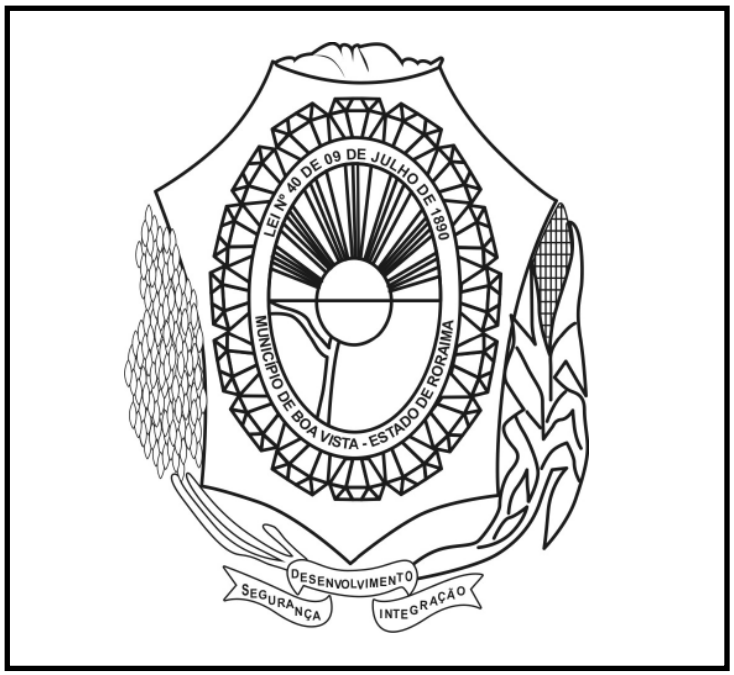
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

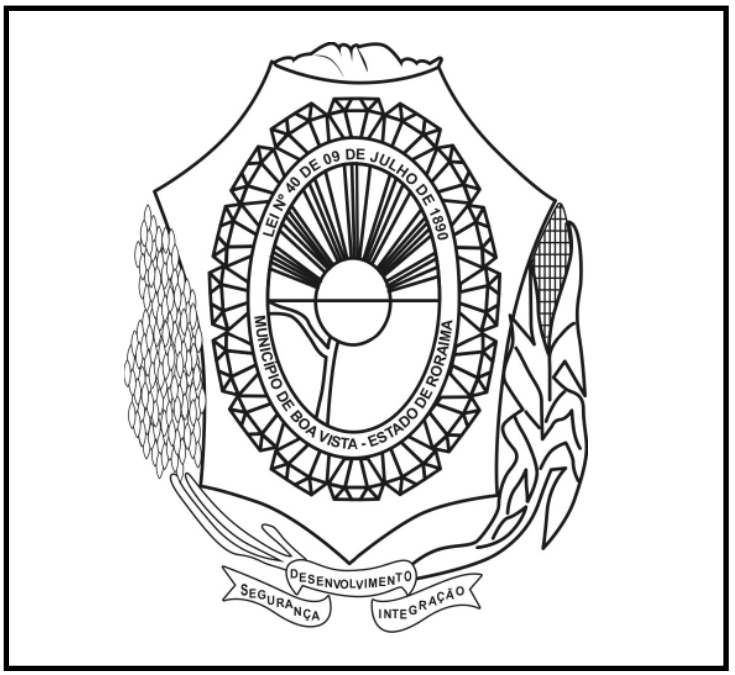
LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

Poder Legislativo

Presidente:
Leonardo Rodrigues Moreira
Primeiro Vice-Presidente:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
Segundo Vice-Presidente:
Marcelo Rodrigues Batista
Primeiro Secretário:
Júlio Cezar Medeiros Lima
Segundo Secretário:
Mirian dos Reis Melo
Terceiro Secretário:
Sandro Denis de Souza Cruz

Abel Salvador Mesquita Júnior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antonio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Cesar Balduino, José Flavio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricelio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares, Sandro Cavalcante França.